



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3322



FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 07 de março de 1978

01

3322

IMÓVEL: Um terreno, situado no "BALNEÁRIO ALVORADA", zona urbana do distrito da cidade, neste município de Guaíba, sem benfeitorias, constituído do lote número cinco (5), da quadra número dez (10), com a área superficial de trezentos e trinta metros quadrados (330,00 m²), medindo dez metros (10m00), de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua José de Alencar, lado ímpar; dez metros (10m00), no fundo, ao Leste, na divisa com o lote número sete (7); por trinta e três metros (33m00), de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se: ao Norte, com o lote número seis (6); e, ao Sul, com o lote número quatro (4), cujos os lotes confrontantes são de propriedade da sucessão de Otávio Rodrigues Gonçalves ou quem de direito; localiza-se no quarteirão formado pelas ruas José de Alencar, Machado de Assis Avenida Beira Rio e rua Almirante Barroso, e dista dez metros (10m00) da esquina formada com a rua Machado de Assis, que lhe fica ao Norte.

PROPRIETÁRIOS: AMADEU SANES, aposentado e sua mulher, NEUZA IVONE SANES, do lar, ambos brasileiros, com CPF.nº.094922320-49, residentes e domiciliados na Rua Guanabara, nº.257, no loteamento denominado "Parque 35", nesta cidade de Guaíba. - **ORIGEM:** Livro 3-U, fls.283, sob nº. 21.475, em 1º/10/1970, neste ofício. - O Escrevente Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 45,00.

R-01-3322.- (Prot. 6433/1-C, em 14/02/1978). - **COMPRA E VENDA:** 07/03/1978

TRANSMITENTES: Amadeu Sanes e s/m. Neuza Ivone Sanes, ambos já qualificados acima. - **ADQUIRENTE:** HELIO DIAS DA CUNHA, brasileiro, casado com ODILA VASQUES DA CUNHA, mestre de obras, com CPF.nº.147549590-00, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis, nº.88, no Balneário Alvorada, nesta cidade de Guaíba. - **TÍTULO:** Esc. pub. lav. em 1º/02/78 pelo tabelião desta cidade, Silvio Wilson Krüger, no livro 82-A, fls. 188v a 189, sob nº.10.108/78. - **VALOR:** Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). - **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 45.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros). - O Escrevente Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 139,85.

AV-02-3322.- (Prot. 10.264/1-C, em 06/03/79). - **CONSTRUÇÃO:** 08/03/1979. - Certifico conforme petição de Helio Dias da Cunha, com prova na certidão fornecida pela Prefeitura Municipal Local, em 06/03/79, que sobre o imóvel da presente matrícula, de sua propriedade foi construído um prédio de alvenaria para moradia com a área de 50,40m². que tomou o nº325, da rua José de Alencar, avaliado em Cr\$150.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). O escrevente autorizado:

continua no verso.....



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS
Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



3322

FLS. MATRÍCULA

GUAIBA, 07 de marco de 197 8

01 3322
VERSO

continuação do anverso.....o escrevente autorizado
(Jaime Silva Carvalho).-

Emol. Cr\$ 112,00

R-03-3322.- (Prot. 10.449/1-C, em 26/03/1979).- COMPRA E VENDA: 27/03/79
TRANSMITENTES: Helio Dias da Cunha, mestre de obras e sua mulher, Odi-
la Vasques da Cunha, do lar, ambos brasileiros, com CPF.nº.147549590-
00, residentes e domiciliados nesta cidade de Guaíba.- ADQUIRENTE: MAR-
CIAL BENONI DE ANDRADE, e sua mulher, EVA REGINA ROCHA DE ANDRADE, am-
bos brasileiros, industriários, inscritos no CPF.nº.065435450-20 e 29-
8838810-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade -
de Guaíba.- TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com
Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em 23/03/1979.- VALOR: Cr\$263.000,00
(duzentos e sessenta e três mil cruzeiros).- O Escrevente Autorizado
(Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 240,00

R-04-3322.- (Prot. 10.449/1-C, em 26/03/1979).- PRIMEIRA HIPOTECA: 27/03
1979.- DEVEDORES: MARCIAL BENONI DE ANDRADE e sua mulher, EVA REGINA-
ROCHA DE ANDRADE, ambos já qualificados acima.- CREDORA: HABITASUL -
CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na Rua General Joao Manoel, nº.90,
na cidade de Porto Alegre, neste Estado e inscrita no CGC/MF.nº.92...
859.800/0001-80.- VALOR: Cr\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil-
setecentos cruzeiros).- PRAZO: 300 meses.- JUROS: 7,4 (sete e quatro
décimos por cento) ao ano.- TÍTULO: Contrato Particular de Compra e
Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em 23/03/1979.-
CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido Contrato.- O Es-
crevente Autorizado (Jaime Silva Carvalho)

Emol. Cr\$ 220,00

AV-05-3322.- (Prot. 10.450/1-C, em 26/03/1979).- CÉDULA HIPOTECÁRIA IN
TEGRAL: 27/03/1979.- Certifico que a Credora HABITASUL, com a concor-
dância do casal devedor de Marcial Benoni de Andrade, emitiu Cédula -
Hipotecária Integral, sob nº.2.379, série "AN", em 16/01/1979, no va-
lor de Cr\$ 236.700,00 (duzentos e trinta e seis mil e se tezentos cru-
zeiros), relativa a divida hipotecária acima registrada sob o nº.R-04-
3322.- O Escrevente Autorizado (Jaime Silva
Carvalho)

Emol. Cr\$ 135,00

...Continua na Folha 02...



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

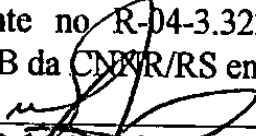
Guaíba, 07 de Março de 1978

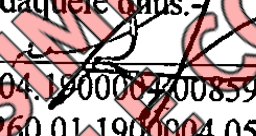
FLS.
02

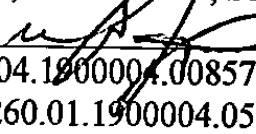
MATRÍCULA

3.322/2

...Continuação da Folha 01...

AV-6-3.322.- (Prot. 168.976/1-Q, em 07/05/2019).- **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO - CEDENTE:** HABITASUL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.859.800/0001-80, com sede na Rua General João Manoel nº 157, em Porto Alegre/RS.- **CESSIONÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.- **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Cessão de Créditos, firmado em 20/03/2006, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/1964, modificada pela Lei 5.049 de 29/06/1966; cede os direitos creditórios, constante no R-04-3.322.- **VALOR:** R\$18.018,97 em 20/03/2006 (valor atualizado de acordo Art. 12-B da CNR/RS em R\$39.382,59).- Guaíba, 10/05/2019.- Ass.:  - Bel. Valter Müller Gomes
Emol.: R\$152,80 - **Selo:** 0260.06.1900004.00078 = R\$24,50 - **REGISTRADOR**
Proc. Elet.: R\$4,90 - **Selo:** 0260.01.1900004.05065 = R\$1,40

AV-7-3.322.- (Prot. 168.976/1-Q, em 07/05/2019).- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA INTEGRAL - CERTIFICO**, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, firmado em 07/05/2019, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, que a mesma autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob R-04-3.322, liberando o imóvel daquele ônus.- Guaíba, 10/05/2019.- Ass.:  - Bel. Valter Müller Gomes
Emol.: R\$72,10 - **Selo:** 0260.04.1900004.00859 = R\$3,30 - **REGISTRADOR**
Proc. Elet.: R\$4,90 - **Selo:** 0260.01.1900004.05075 = R\$1,40

AV-8-3.322.- (Prot. 168.976/1-Q, em 07/05/2019).- **CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - CERTIFICO**, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Cédula Hipotecária, firmado em 07/05/2019, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº/00.360.305/0001-04, que a mesma autoriza o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral, sob nº 2379, Série AN, averbada sob AV-05-3.322.- Guaíba, 10/05/2019.- Ass.:  - Bel. Valter Müller Gomes
Emol.: R\$36,10 - **Selo:** 0260.04.1900004.00857 = R\$3,30 - **REGISTRADOR**
Proc. Elet.: R\$4,90 - **Selo:** 0260.01.1900004.05066 = R\$1,40